



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de palestra com o tema “*Competências Socioemocionais na Educação*”, a ser ministrada por Eduardo Shinyashiki, no dia 28 de outubro de 2025, com duração de 1h30min, destinada a aproximadamente 920 servidores da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte identificou a necessidade de promover a capacitação e o fortalecimento socioemocional dos servidores da rede pública municipal de ensino, como forma de incentivar práticas pedagógicas mais humanizadas, integradas e eficazes.

O evento visa contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, com impacto direto na melhoria da qualidade do ensino ofertado no município.

A contratação busca atender à demanda por formação continuada de professores e demais profissionais da educação, alinhada às diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

A palestra com Eduardo Shinyashiki se justifica pelo seu reconhecido trabalho como escritor, palestrante e especialista em desenvolvimento humano, possuindo notório saber na área de competências socioemocionais e motivação de equipes.

Assim este documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Lei 14.133/21, e Portaria do TCU nº 444/2018 que compõem os Estudos Preliminares, parte do Termo de Referência, que deverão servir de subsídio para elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pelo setor de licitação. De igual modo, são apresentadas também, as justificativas



para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

Este Estudo Técnico foi elaborado para analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na realização do curso supracitado.

O investimento em capacitação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e contribui para a prevenção da saúde mental dos servidores públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há a necessidade de realizar uma ação coletiva de capacitação para todos os servidores da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais que auxiliem na melhoria do ambiente escolar, no relacionamento interpessoal e no desempenho profissional.

A ausência dessa formação pode comprometer os processos de ensino-aprendizagem e o bem-estar dos profissionais.

4. TIPO DE SOLUÇÃO ESCOLHA

A solução adequada para atender à necessidade apresentada é a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste em serviço técnico especializado de natureza singular, prestado por profissional de notório saber.

A palestra será ministrada pelo palestrante Eduardo Shinyashiki, reconhecido nacionalmente como escritor, conferencista e especialista em desenvolvimento humano, liderança e competências socioemocionais, sendo amplamente solicitado em eventos educacionais e corporativos de grande relevância.

A inexigibilidade encontra respaldo pelo fato de:



A contratação depender diretamente da pessoa do palestrante, que é o elemento essencial do objeto, não havendo possibilidade de competição entre outros fornecedores;

O profissional detém notório saber e experiência comprovada na temática “Competências Socioemocionais”, com trabalhos já consolidados e de grande repercussão nacional;

A empresa Transformação – Associação Brasileira de Professores e Instituições de Ensino (CNPJ nº 54.415.214/0001-58) é a representante legal exclusiva para a realização da palestra com Eduardo Shinyashiki, o que a torna a única apta a formalizar o contrato.

Portanto, a solução escolhida mostra-se juridicamente adequada, técnica e economicamente justificável, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021

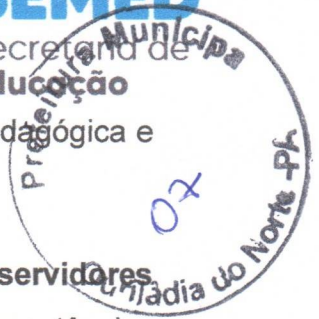
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

5.1 O levantamento foi feito baseado no quantitativo e necessidade para atendimento da demanda, e pode ser constatado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	palestra com o tema “Competências Socioemocionais na Educação”, a ser ministrada por Eduardo Shinyashiki, no dia 28 de outubro de 2025, com duração de 1h30min	Und.	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE.

Com a realização da palestra pelo renomado palestrante **Eduardo Shinyashiki**, a Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte



almeja alcançar resultados de grande relevância institucional, pedagógica e social, a saber:

6.1 Fortalecimento da identidade profissional e pessoal dos servidores

da educação, promovendo o desenvolvimento das competências socioemocionais indispensáveis ao exercício de práticas pedagógicas humanizadas, inovadoras e transformadoras;

6.2 Elevação da qualidade da educação municipal, mediante a capacitação de aproximadamente 920 servidores, que, ao se tornarem mais conscientes de seu papel e potencial, contribuirão para ambientes escolares mais saudáveis, colaborativos e produtivos;

6.3 Aprimoramento da gestão pública educacional, pela redução de conflitos interpessoais, fortalecimento das relações de trabalho e incremento da eficiência institucional;

6.4 Valorização do servidor público, proporcionando-lhe acesso a uma experiência formativa singular, ministrada por profissional de notório saber, o que reforça o compromisso da Administração com a educação continuada e com o bem-estar de seus colaboradores;

6.5 Alinhamento estratégico às políticas públicas educacionais, na medida em que a formação continuada é eixo essencial para o cumprimento da função social da escola, impactando positivamente a comunidade escolar e a sociedade como um todo.

Assim, os resultados pretendidos ultrapassam a mera capacitação técnica, configurando-se em um **investimento transformador** que reflete diretamente na melhoria da qualidade do ensino, no fortalecimento da rede municipal e na consolidação de uma educação pública mais justa, moderna e inclusiva.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas legalmente constituídas, com objeto social compatível com a prestação de serviços



de capacitação e treinamento, que não possuam sanções impeditivas de contratar com o Poder Público e que estejam em situação regular perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como com o FGTS e a Justiça do Trabalho.

7.2 A contratada deverá disponibilizar e garantir o acesso a palestra de capacitação em modalidade presencial, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

7.3 Os serviços prestados deverão atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando o conteúdo programático acordado, o cronograma estabelecido e a orientação e fiscalização dos técnicos designados pela Administração.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.2 O valor da contratação é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, proporcional ao porte do evento e ao impacto esperado na formação dos servidores.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.2 De modo geral, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização.

10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Assim, diante do exposto declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

JOSE DE SOUSA Assinado de forma
LEITE:6917735027 digital por JOSE DE
SOUSA
8 LEITE:69177350278

José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação